

A DEFESA DA INDÚSTRIA NACIONAL DO AÇO: O IMPACTO DO AÇO CHINÊS E AS BARREIRAS COMERCIAIS NO MERCADO BRASILEIRO

THE DEFENSE OF THE NATIONAL STEEL INDUSTRY: THE IMPACT OF CHINESE STEEL AND TRADE BARRIERS IN THE BRAZILIAN MARKET

¹CHRISLEY BRITO DE JESUS
Chrisley.Jesus@Fatec.Sp.Gov.Br

RESUMO

Este estudo explora de que forma a chegada do aço chinês afeta o mercado brasileiro, bem como as ações protetivas que o governo toma para manter a competitividade das empresas brasileiras. Observa-se como as taxas e normas técnicas atuam como ferramentas de proteção do comércio, regulando a entrada de produtos estrangeiros e equilibrando o mercado nacional contra as práticas injustas do comércio internacional. Apesar de estar entre os dez maiores produtores de aço do mundo, o Brasil enfrenta problemas para competir devido aos altos impostos, aos custos elevados de produção e aos incentivos do governo chinês à indústria local. Isso faz com que seja mais barato e interessante para o mercado brasileiro, aumentando sua presença e prejudicando a produção nacional. A pesquisa mostra que o governo brasileiro tem usado estratégias como o sistema de cotas e tarifas e medidas antidumping, seguindo as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), a fim de diminuir o impacto das importações predatórias e criar condições de concorrência mais justas. No entanto, essas ações têm um impacto limitado e temporário, necessitando de políticas industriais mais abrangentes que promovam a inovação tecnológica, a sustentabilidade e a eficiência na logística. Em resumo, a proteção da indústria nacional do aço precisa de um equilíbrio entre a abertura do comércio e a proteção da produção, levando em conta a importância estratégica do setor para a criação de empregos, o fortalecimento da balança comercial e o crescimento econômico do país. A implementação de políticas completas e sustentáveis é fundamental para assegurar a competitividade do aço brasileiro em um contexto global caracterizado por tensões comerciais e práticas desiguais.

PALAVRAS-CHAVE: Aço; Dumping; Barreiras;

ABSTRACT

This study explores how the arrival of Chinese steel affects the Brazilian market, as well as the protective actions that the government takes to maintain the competitiveness of Brazilian steel companies. It is observed how the fees and technical standards act as tools to protect trade, regulating the entry of foreign products and balancing the national market against unfair practices of international trade. Despite being among the world's top ten steel producers, Brazil faces challenges to compete due to high taxes, high production costs and government incentives for the Chinese steel industry. This makes the Chinese

¹CHRILEY,JESUS@FATEC. SP.GOV.BR

steel cheaper and interesting for the Brazilian market, increasing its presence and damaging national production. The research shows that the Brazilian government has used strategies such as the system of quotas and tariffs and anti-dumping measures, following the rules of the World Trade Organization (WTO), in order to reduce the impact of predatory imports and create fairer conditions of competition. However, these actions have a limited and temporary impact, requiring more comprehensive industrial policies that promote technological innovation, sustainability and logistics efficiency. In summary, the protection of the national steel industry needs a balance between opening trade and protecting production, taking into account the strategic importance of the sector for job creation, strengthening the trade balance and economic growth of the country. The implementation of comprehensive and sustainable policies is fundamental to ensure the competitiveness of Brazilian steel in a global context characterized by trade tensions and unequal practices.

Keywords: Steel; Dumping; Barriers.

INTRODUÇÃO

As barreiras tarifárias e não tarifárias se configuram na geopolítica como instrumento de proteção para os países. Essas barreiras se conduzem em cenário geopolítico como demonstração de poder e podem causar impactos consideráveis nas relações de comércio entre os países, uma vez que são utilizadas para controle de doenças, no caso das barreiras sanitárias. Elas surgem como uma maneira de mitigar o problema do crescimento demográfico, sendo utilizadas pelo governo como uma maneira de incentivar novas indústrias que não estariam em condições de competitividade (MAIA, 2010)

As barreiras comerciais são determinadas por acordos entre estados signatários ou por regulamentos internos, que estabelecem as tarifas, os produtos a serem taxados e suas margens. Por meio de negociações governamentais, é possível modificar esses tratados, estabelecendo protocolos de alteração. Assim, estabelece-se quais tipos de barreiras — tarifárias, sanitárias, fitossanitárias ou ligadas à qualidade e à produção — serão implementadas.

No ambiente nacional, dois órgãos controlam as barreiras sanitárias no comércio exterior, sendo eles a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Segundo a ANVISA (2022) que além de protegerem a economia nacional, as barreiras sanitárias refletem valores culturais e religiosos, atuando como ferramentas de defesa do mercado interno e prevenção contra a entrada de produtos estrangeiros potencialmente nocivos. O objetivo geral deste artigo é analisar os impactos das barreiras de ordem tarifária sobre as importações de aço da China, focando nos desafios enfrentados e nas estratégias que foram utilizadas pelo Brasil durante o período em questão para enfrentamento destas barreiras.

Objetivos específicos

- Realizar uma análise crítica sobre os mecanismos estabelecidos, como resposta do Brasil a estas barreiras, incluindo-se os acordos comerciais;
- Analisar e discutir os efeitos econômicos das barreiras impostas sobre o setor do aço na economia nacional;

As barreiras tarifárias, técnicas têm uma grande presença na área de comércio exterior, impactando direta e indiretamente nas dinâmicas tanto de exportação como de importação e, ainda, na economia do país e, assim acabam por impactar de maneira geral

em todos os setores produtivos do país, que por sua vez fazem a economia brasileira movimentar-se conforme as intempéries do mercado global indústrias e comércio.

Na presente pesquisa, adota-se uma abordagem qualitativa, onde serão utilizados dados obtidos por meio de revisões em livros especializados, bem como em artigos acadêmicos e reportagens atualizadas de fontes governamentais ou de elevada confiabilidade, além de plataformas dedicadas à análise dos fluxos de importação e exportação, visando compreender os impactos no desenvolvimento do setor comercial como quais políticas tem sido mais assertiva para tal.

REVISÃO DA LITERATURA

As barreiras tarifárias são uma forma de proteção e regulação das relações internacionais de um país, pois configuram na forma prática quais as estratégias econômicas para proteger o mercado interno e ainda são uma demonstração de como as parcerias entre países podem ser favorecidas a partir do momento em que se firma. As barreiras tarifárias aplicadas e/ ou sofridas pelo Brasil possuem um histórico fundamentado em nossas políticas internas de interesse em expansão econômica, através de relacionamento com parceiros de exportação que têm um papel essencial nas negociações de *commodities* brasileiras, e configuram um relacionamento internacional de longa data.

A abertura econômica do Brasil ao mercado internacional no final do século XX trouxe desenvolvimento para a economia do país, porém esse processo não continuou tendo o mesmo êxito para a nação nos anos seguintes. De acordo com Perobelli et al. (2017), após o enfraquecimento da demanda externa e o fim do ciclo de preços elevados das *commodities* em meados de 2008, políticas de incentivos às exportações brasileiras se tornaram foco do Governo Federal. Ainda de acordo com o autor, essas medidas foram criadas para mitigar o enfraquecimento da demanda de exportações vivida nesse cenário.

Desde então houve algumas mudanças em relação aos objetivos e crescimento das relações internacionais e parcerias com outros países, como o caso das relações cada vez mais estreitas entre Brasil e China e ainda o relacionamento entre Brasil e Estados Unidos, que teve progresso e seguiu por anos como grande parceiro comercial do Brasil em relação às exportações, ainda mais se tratando de uma relação de custo benefício mútuo entre ambos os países.

Para Perobelli et. Al., (2017), países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns europeus, procuram sustentar as suas atividades agrícolas por questões políticas, principalmente naquelas que revelam desvantagens absolutas de custos. O que ilustra bem as realidades dos países menos desenvolvidos que têm um grau elevado de dependência de dinheiro vindo do comércio exterior.

1. AS BARREIRAS DO AÇO

Barreira comercial pode ser entendida como qualquer lei, regulamento, política medida ou prática governamental que imponha restrições ao comércio exterior. Todavia, há dois tipos de barreiras comerciais, a saber - as barreiras tarifárias, onde sua aplicação tem como objetivo trazer benefício para algum setor ou ainda resolver algum problema interno e a barreira sanitária - que tem como objetivo produzir medidas que dificultem exportações através da inserção de restrições, procedimentos na alfandegagem, taxaço entre outros. Essas duas modalidades de barreiras são usadas como táticas protecionistas do mercado interno de um país. (BRASIL,2025).

1.2 As Principais Barreiras

Exemplos de Barreiras tarifárias: Imposto de importação (II) ou de Exportação (IE); imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Programa De Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); imposto sobre Operações Financeiras (IOF), entre outros impostos ou taxas que podem servir como forma de mitigar ou impulsionar as exportações e importações. Com relação às barreiras sanitárias, o aço não sofre medidas dessa natureza e por essa razão este artigo se restringe ao estudo das barreiras que o Brasil impõe para proteção do mercado interno ou que sofre em detrimento das políticas externas de países parceiros.

O aço nacionalizado, oriundo de importação, é atingido por três tipos de barreiras: técnicas, tarifárias e administrativas, cuja função é manejar o equilíbrio entre o produto interno e o produto nacionalizado.

Esses três tipos de barreiras têm o objetivo de regulamentar, junto aos países incluídos no acordo TBT da OMC, as barreiras técnicas que são seguidas para tentar uniformizar certas formas de importar ou exportar. (INMETRO, 2014). Um estudo publicado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que, a partir de um estudo feito com países que fazem parte dos BRICS e do MERCOSUL, aponta que o Brasil sofre uma taxa maior em relação aos outros países também parte do estudo. Segundo a publicação, essa taxa é uma forma de proteção às exportações brasileiras.

2. ANÁLISE HISTÓRICA DAS BARREIRAS TARIFÁRIAS

O cenário político econômico que se seguiu no pós-guerra acabou por estabelecer uma política comercial abusiva até certo ponto para os países menos desenvolvidos, pois estes tiveram que abrir mão de políticas protecionistas para entrar na dinâmica comercial que se seguiu. Para Arturo Huerta Gonzalez (2017) após a década de 1990, muitos países latino-americanos, incluindo o Brasil, se viram abandonando suas políticas protecionistas mesmo sem condições adequadas de competir com mercados mais robustos, o que favoreceu a corporações transnacionais, pois essa prática ajudou a encontrar mercados com mão de obra mais barata. Por essa razão esses países passaram a depender de empresas estrangeiras para se inserirem na dinâmica global de comércio, porém, sem obter o desenvolvimento industrial necessário.

Prosигuen las presiones sobre el déficit de comercio exterior, lo que aumenta la dependencia de entrada de capitales para el financiamiento de dicho déficit, aumentando a su vez los niveles de endeudamiento interno y externo. Parte de la entrada de capitales está vinculada al desempeño de las exportaciones, lo que coloca a la economía en una situación de alta dependencia al comportamiento del comercio internacional, como de los flujos de capital. Muchas economías pasan a ser susceptibles a shocks externos, debido a que no tiene condiciones endógenas para encarar las adversidades externas, como está aconteciendo de nuevo. (Gonzalez, 2017, p 04)

A política econômica em países em desenvolvimento tem se esforçado para criar um ambiente estável e atraente para investimentos estrangeiros, com o objetivo de se integrar à globalização. Para alcançar isso, o foco está no controle da inflação e na estabilidade da moeda, mesmo que essas economias não tenham fundamentos internos robustos para sustentá-las. Em vez de enfrentar problemas estruturais relacionados à produção e ao comércio exterior, opta-se por medidas que atraem capital financeiro, como

taxas de juros elevadas e rigor fiscal. Isso acaba aumentando a dependência de fluxos de capital e exportações, enfraquecendo o mercado interno e tornando essas economias mais suscetíveis a choques externos, resultando em um ciclo vicioso de fragilidade econômica.

2.1 As Tarifas Aduaneiras No Brasil

As tarifas aduaneiras são compostas por dois fatores: um relacionado às tarifas (dinheiro) e outro ao custo de transporte. De acordo com documento publicado por Honório Kume no Boletim de Economia e Política Internacional em 2023, o custo de transporte funciona como fator de avaliação da proteção das indústrias, em que o seu custo funciona como um avaliador dos custos de importação ou exportação de determinados produtos.

Esse fator funciona de forma mais direta se relacionado a produtos específicos e foram adicionados ao cálculo na década de 1960, porém sua utilização como forma de calcular os dois fatores potenciais para as tarifas aduaneiras caiu em desuso por conta do avanço tecnológico, que proporcionou desenvolvimento tecnológico e diminuiu esses custos drasticamente (Honório Kume, 2023, pág. 3).

Apesar de ter caído em desuso, essa tarifa baseada no custo de transporte retomou sua notoriedade pois, apesar do Brasil ser um país de abertura comercial ainda recente e retrógrado em alguns aspectos tecnológicos se comparado a outros países de mesmo nível de desenvolvimento, ainda assim, tem tomado medidas para a diminuição tarifária.

Dessa forma, a tarifa aduaneira média do Brasil atualmente é maior que a praticada em países com renda per capita semelhante. Como aponta o estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada, “Essa diferença se acentua mais ainda quando a comparação é feita em bens de capitais e bens intermediários, principais fontes de acesso a novas tecnologias”. (KUME et al., 2021, p. 115).

O estudo aponta ainda que a redução das tarifas pode ajudar na competitividade dos produtos importados em relação aos produzidos no país, além de forçar uma diminuição dos preços dos produtos fabricados pelo Brasil, que podem alcançar melhor competitividade com os demais produtos importados.

Ainda assim, os efeitos dos acordos multilaterais também podem ter interferência no que diz respeito às barreiras tarifárias, uma vez que através desses acordos podem ser fixadas tarifas específicas e mais vantajosas de acordo com os interesses de ambas as partes. O setor agrícola brasileiro é um bom exemplo de como esses acordos podem impactar a forma de relação entre os mercados:

Por vezes, independentemente do seu nível de competitividade, o desempenho exportador do agronegócio é determinado pelas políticas protecionistas, reduções de barreiras comerciais e pelos acordos bilaterais ou multilaterais realizados entre os mercados externos. São práticas que inferem a liberalização comercial, previamente definida nos acordos multilaterais de comércio. Geralmente, países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns europeus, procuram sustentar as suas atividades agrícolas por questões políticas, principalmente naquelas que revelam desvantagens absolutas de custos. (Perobelli et al., 2017, p.03).

Em resumo, as barreiras tarifárias e sanitárias, são uma forma de protecionismo ao mercado brasileiro, pois fomenta restrições tarifárias, sanitárias e técnicas sobre o que entra no país, além de significar um nível de controle político e econômico para países que pretendem estreitar relações com o mercado nacional, haja vistas que o Brasil

possui um histórico de dependência em algum nível, pois assim como foi descrito até aqui, tivemos uma abertura comercial sem muito estofamento para competir com os mercados internacionais e assim houve, em certos níveis, um domínio de empresas transnacionais no mercado brasileiro, fato que impactou por muito tempo as relações comerciais do Brasil com o mundo.

3. PANORAMA DA PRODUÇÃO DE AÇO NACIONAL

O Brasil ocupa a décima posição na produção de aço no mundo, com aproximadamente 33,9 milhões de toneladas produzidas em 2024. Embora esse número seja significativo, o setor mostra sinais de estagnação, uma vez que produzia 32,9 milhões de toneladas em 2010. Esse crescimento reduzido é um reflexo dos efeitos da pandemia, das tarifas aplicadas pelos Estados Unidos e da lenta evolução da economia da América Latina, que apresentou um crescimento médio anual de apenas 2,37% entre 2000 e 2022. Mesmo assim, a siderurgia continua desempenhando um papel importante na balança comercial e na criação de empregos, sendo fundamental para setores como o automotivo, naval e da construção civil.

3.1 Estados Com Maior Produção

A maior parte da produção de aço no Brasil está concentrada nas regiões Sul e Sudeste, que possuem as maiores reservas de minério de ferro e a melhor infraestrutura logística. A maior parte das usinas de aços planos está situada em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, devido à sua proximidade com as indústrias de transformação. No Sul do país, as produtoras de aços longos se sobressaem, focadas no fornecimento para a construção civil. Essa distribuição geográfica visa reduzir os custos de transporte, facilitar o acesso a matérias-primas e atender de maneira eficaz os principais centros consumidores industriais do país.

4. O AÇO CHINÊS NO MERCADO BRASILEIRO

Conforme estudo feito pelo Instituto de Estudo para o Desenvolvimento da Indústria (IEDE), a carga tributária que recai sobre o aço nacional é um fator que desfavorece a indústria nacional, e em se tratando do aço, diminui sua competitividade perante o produto Chinês. De acordo com o instituto, a penetração das importações da indústria de transformação chinesa no mercado brasileiro demonstrou aumento, de 15,8% para 23,2%, entre 2010 e 2023, mesmo frente à desvalorização cambial. Isso indica que os custos internos como custo de produção, tributos e processos burocráticos, tem um peso significativo para quem decide importar. (IEDE,2024).

Ainda, o instituto reitera que o protecionismo brasileiro frente à entrada de produtos chineses pode colocar em risco a autonomia nacional, em diversos mercados. Para o instituto, o governo brasileiro deve estar atento às práticas desleais do comércio, e focar no aperfeiçoamento das suas políticas de defesa comercial. (IEDE,2024)

Frente a produção de aço e a capacidade nacional de competir com o mercado internacional, o governo impõe barreiras, para mitigar a entrada de produtos estrangeiros e proteger o mercado interno. De acordo com reportagem veiculada pelo site Monitor Mercantil, a proteção ao mercado interno se faz necessária frente às atuais incertezas políticas com relação a taxação dos produtos nacionais, e em se tratando do aço, essa cautela deve ser redobrada.

Segundo a reportagem veiculada no site, o setor siderúrgico já vem observando com atenção a entrada do aço chinês no país a alguns anos, e com as atuais políticas tarifárias impostas pelo governo americano, o problema tende a piorar.

Com relação às siderúrgicas nacionais, nós temos um problema relacionado à origem do aço que está sendo consumido no país. Nós não temos um problema de demanda, já que o consumo aparente de aço cresce. Não a taxas muito grandes, mas cresce. O grande problema é a imensa quantidade de aço chinês. Como em 2023 e 2024 nós tivemos um crescimento muito grande nas importações de aço, sobretudo em aços planos, o governo chegou a criar cotas para 11 produtos de aço plano, mas que não foram efetivas, tanto que membros do setor reclamaram que elas não haviam salvaguardado a indústria nacional como deviam. (Monitor Mercantil. 2025.)

As medidas mencionadas citam a tentativa de proteção do mercado interno frente às importações que tem crescido cada vez mais. Em relação aos impactos da entrada do aço chinês, a competitividade do aço chinês em relação ao brasileiro se dá em razão dos subsídios governamentais chineses à indústria siderúrgica chinesa, que faz com que o aço chinês tenha maior competitividade internacional. Em reportagem veiculada pelo site Diário do Comércio, publicado em 2025, afirma que o contingente de aço que entrou no Brasil em relação a quantidade que entrou em outros mercados, o que configura uma preocupação em relação a competitividade do aço brasileiro no mercado nacional.

Com o resultado de maio, as importações de aço chegaram a 2,93 milhões de toneladas no acumulado de 2025, quantidade equivalente a uma alta anual de 26,8%. Neste caso, os chineses foram responsáveis por enviar 1,91 milhão de toneladas, ou 51,9%, o que representa incrementos de 51,9% em volume e 10,8 p.p. em *market share*. (Thyago Henrique, 2025).

Com uma porcentagem desse nível, a proteção do mercado interno se faz cada vez mais presente e necessária, dessa forma o governo impôs algumas medidas de ordem tarifária e não tarifária para mitigar esse fenômeno.

5. PROTECIONISMO INTERNACIONAL

Conforme Libera, Silva e Abrão Jr. (2025), instrumentos comuns de política comercial, como barreiras tarifárias, barreiras técnicas e ambientais, medidas antidumping e cotas de importação, podem restringir a competitividade de produtos nacionais em relação à concorrência internacional.

Gráfico 1 – Principais tipos de medidas



FONTE: CNI, 2024.

Além disso também se observa a imposição de cotas de importação, que são usadas para limitar a quantidade de aço que pode entrar em mercados externos, além de barreiras técnicas e ambientais, que se materializam na exigência de certificações e de conformidade com padrões ambientais.

Em relatório publicado pela Agência Nacional da Indústria, (CNI- 2024) sobre as principais barreiras identificadas pelo setor privado, União Europeia e China são as principais fontes de barreiras, entre todos os países listados. Vale citar que as barreiras ligadas ao setor siderúrgico impostas particularmente pela China são em sua maioria os subsídios governamentais que tornam o aço Chinês mais barato para a importação, afetando o consumo e a produção do aço nacional.

As medidas são uma contribuição financeira para os fins do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias (SCM) da Organização Mundial do Comércio (OMC), por envolver renúncia fiscal. Além disso, são específicas, na medida em que são concedidas apenas a determinadas empresas. (Confederação Nacional do Comercio,2024).

O documento anuncia ainda que tais medidas podem significar uma concorrência desleal em relação ao mercado internacional, pois provocam distorções comerciais. Dessa forma, é possível concluir que o Brasil enfrenta um cenário desafiador, com diversas barreiras impostas, sendo cotas de importação, barreiras técnicas e exigências de sustentabilidade, afetando o alcance do aço nacional ao mercado externo. Por essa razão se faz necessário o protecionismo da indústria nacional.

5.1. Protecionismos Nacional

De acordo com o atual contexto geopolítico, o Brasil tem lançado mão de medidas de proteção ao mercado nacional relacionadas a vários setores da indústria nacional. Com foco em proteger o mercado, o aumento das cotas de importação e a imposição de tarifas para produtos importados em geral vem sendo uma das alternativas mais completas para evitar os impactos das políticas tarifárias americanas, uma vez que os Estados Unidos sempre foram grandes consumidores de *commodity* brasileiras, tanto de produtos do agronegócio como em relação aos itens de origem siderúrgica, e a sua atual estratégia de geopolítica implica em limitar a entrada do aço chinês no mercado americano, sendo a China grande exportadora de aço, o país asiático tem a intenção de descarregar esse superávit de produção em países que já consomem esse commodity e procuram um produto com preço mais competitivo que o do mercado interno.

Essa política tem afetado o mundo como um todo, o que tem provocado mudanças nas políticas tarifárias em geral, com o propósito de diminuir esses impactos. Uma das barreiras que tem efeito mais limitador sobre as importações de aço tem sido o sistema cota-tarifa.

5.2 Carga Tributária Do Aço Nacional

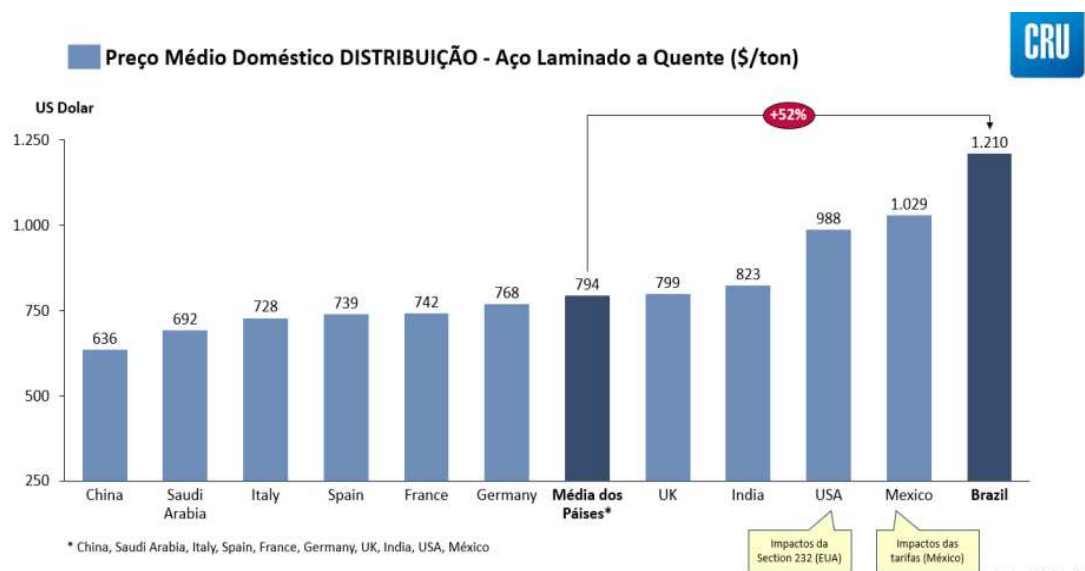
Os impostos que recaem sobre a produção e comercialização interna do aço são respectivamente o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), imposto de ordem estadual, cuja alíquota varia entre 12% e 18% do valor do produto, o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), imposto federal que aplicado diretamente a indústria, além do PIS (Programa de Integração Social), imposto também de origem

federal, que recolhe alíquota padrão de 1,65%, além do COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que recolho 7,6 % de alíquota.

Apesar de serem impostos com caráter necessário para a economia nacional, uma vez que geram lastro para o financiamento da máquina pública, essas tarifas podem ter efeito negativo sobre o aço nacional. Conforme argumenta em nota técnica publicada pela ABIMAQ, em 2024, o aço nacional perde competitividade em razão da carga tributária que sofre. Para a associação, o volume de impostos fomenta a procura por produtos mais viáveis em termos de custo. A nota ainda critica as exigências em aumentar a competitividade do produto nacional com aumento de cotas de importação, uma vez que o preço do aço no mercado doméstico é muito maior que o do aço nacionalizado. Essa diferença de preços pode prejudicar a produção da indústria nacional que não veem saída para os preços do mercado doméstico além da importação do aço.

Os gráficos a seguir foram publicados pela Associação Brasileira da indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), como forma de elucidar que a competitividade de aço do mercado doméstico possui uma tributação maior que a de outros países, inclusive da China, que de acordo com a associação, possui menos da metade da tributação no mercado interno chinês. Outro ponto muito bem observado é a diferença de preço do mercado doméstico frente ao mercado de aço nacionalizado.

Gráfico 2 – Comparativo de preços de aço em países selecionados



Fonte: IEDE 2024

De acordo com a nota publicada pela Instituição, a escolha pela importação do aço por empresas brasileiras, se justifica na tributação do aço no mercado doméstico, que encarece com o volume de tributos que são cobrados. Conforme a Nota Técnica da ABIMAQ (2024), a principal razão pela qual o aço importado é mais barato do que o nacional reside na grande diferença de preços no mercado interno, resultado de uma estrutura industrial concentrada e altamente protegida. O documento indica que, em 2023, o aço brasileiro chegou a ser até 42% mais caro do que o importado, mantendo-se 13,4% acima em janeiro de 2024. Além disso, as usinas vendem o mesmo produto por US\$ 661,00 no exterior, enquanto no mercado interno o preço é de US\$ 1.210,00, o que representa uma diferença de 83% e evidencia a prática de preços elevados que prejudica a competitividade. Essa situação é ainda mais complicada pela baixa concorrência, proteção tarifária e pelas 24 medidas de defesa comercial atualmente em vigor sobre

produtos siderúrgicos, o que mantém os preços domésticos artificialmente altos e reduz o incentivo à eficiência produtiva (ABIMAQ, 2024).

5.3 Sistema Cota Tarifa

O sistema Cota-Tarifa, se trata de um sistema onde é estabelecida uma quantidade de produtos a serem importados, que tem uma tributação diferente, onde quando essa quantidade é ultrapassada, passa a ser cobrado o valor de imposto tradicional. Esse mecanismo foi criado pela câmara nacional do Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), em junho de 2024, frente a entrada agressiva de aço no mercado nacional.

O sistema cota tarifa abarca vários grupos de NCM's, não só relacionados ao aço, mas possui objetivo igual- proteção do mercado interno frente à entrada de produtos estrangeiros. O sistema que foi aprovado abrange dois grupos de NCM – 7216.32.00, que diz respeito a perfis de aço em “I” não ligados, laminados ou estruturados, e 7216.33.00, que diz respeito às mesmas formas de aço que o NCM anterior, orem inclui perfis de aço em “U” em “H” e em “I”.

De acordo com reportagem veiculada pelo instituto aço Brasil, que acompanha o setor e veicula notícias sobre o aço brasileiro, o sistema foi de grande importância para a proteção do setor. A reportagem veicula que o sistema é de grande importância para travar a entrada de aço chinês, porém não foi o suficiente para melhorar o cenário. Em 2024, quando o sistema foi imposto, a projeção foi de que pelo menos 66% das importações de aço viriam da China, media que se igualou ao ano de 2023, com variação de apenas 1%. Dessa maneira, o sistema, que apesar de ser bastante importante, ainda não surtiu o efeito esperado.

De acordo com o IAB, as projeções para 2025 foram revistas, uma vez que as importações oriundas da China ainda são agressivas, apesar dos esforços do governo para diminuir o impacto para o setor. As projeções para este ano foram atualizadas, sendo previsto um aumento de 11,5% nas importações, um crescimento de 1% em relação ao ano anterior.

A renovação do sistema foi publicada oficialmente em 27 de maio deste ano, agora englobando mais 4 NCM's com a renovação, sendo os últimos colocados como NCM de fuga, que foram incluídos por terem sido utilizados como substitutos para a entrada de aço vindo do exterior. (BRASIL, 2025).

A política de protecionismo brasileira tem tentado diminuir a entrada massiva do aço chinês no mercado brasileiro, porém os esforços não têm obtido o resultado desejado. Para o presidente do conselho diretor do Instituto Aço Brasil, André Johannpeter, o risco não é só de perdas maiores em produção, mas também empregos e o crescimento do setor.

Vivemos os efeitos de um cenário global desequilibrado pelas ações e reações dos países diante das importações desleais. Por isso, é urgente que o Brasil utilize de forma mais eficaz os mecanismos de defesa comercial disponíveis. Está sob ameaça toda a cadeia produtiva do aço e metalmeccânica, com sua capacidade de investir, inovar e gerar empregos. O Brasil precisa se unir para preservar a capacidade dessa cadeia de contribuir para o desenvolvimento do Brasil e a sua segurança nacional. (IAB. 2025).

6 MEDIDAS ANTIDUMPING

Nas últimas décadas, a indústria siderúrgica brasileira tem expressado preocupação com o crescimento das importações de aço chinês a preços mais baixos do que os oferecidos no mercado global. O fenômeno do *dumping* — prática comercial que

consiste em exportar produtos a preços abaixo do valor de mercado — impacta diretamente a competitividade das empresas nacionais, gerando desequilíbrio nas relações comerciais e risco de desindustrialização do setor.

As medidas antidumping aplicadas pelo governo nacional, e são baseadas no artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) e nas regras da Organização mundial do Comércio (OMC), essas medidas costumam ser impostas na forma de alíquotas sobre o produto importado, para o preço no país importador possa ser equivalente ao justo, para conseguir compensar o dano causado. As medidas definitivas são resultado de um processo de investigação do governo, sendo responsabilidade da Secex e do MDIC no Brasil. Atualmente em vigência, o NCM 7228.30.00, que diz respeito respectivamente a outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente possui medida antidumping definitiva contra a China, onde o preço por tonelada é fixado em US\$ 437,09, imposta para produtores e exportadores com prazo de vigência para novembro de 2027. (MDIC, 2025)

Com base nessa preocupação, o departamento de Defesa Comercial do Ministério (DECOM) do Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), instaurou uma investigação sobre mais de 20 grupos de produtos exportados da China. Em reportagem ao CNN veiculada em junho deste ano, a investigação apura se os preços de exportação praticados pela China podem oferecer risco à indústria nacional.

De acordo com a reportagem da CNN Brasil, a investigação apura através de consultas públicas e verificação e análise, se a prática de *dumping* nos preços praticados nas exportações de aço chinês, fator que impacta de forma negativa na indústria nacional, pois afeta a concorrência do aço nacional.

Em reportagem do UOL ECONOMIA, veiculada em 12 de fevereiro deste ano, foi apurado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), que o impacto para a economia nacional já contabilizou retração de 16% da participação no mercado interno em função das importações da China. (UOL ECONOMIA. 2025). Esse fato simboliza perda de competitividade da indústria nacional e enfatiza que as empresas nacionais optam por importar o aço chinês, por razões de preço, pois o produto nacional encarece tanto com os custos de produção quanto com os impostos cobrados.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos a partir das pesquisas para este artigo, indicam que o Brasil tem adotado uma postura mais assertiva na defesa de sua indústria siderúrgica. A partir de investigações conduzidas pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e publicadas em portarias do MDIC (2025), identificou-se a prática de dumping em produtos laminados planos de ferro e aço provenientes da China, cujos preços de exportação se mostraram substancialmente inferiores aos praticados no mercado interno chinês. Essa discrepância configura concorrência desleal e justifica a aplicação de direitos antidumping provisórios e, posteriormente, definitivos, a fim de restabelecer condições justas de competitividade no mercado brasileiro.

As informações publicadas pela Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2024) apontam que o crescimento das importações chinesas de aço, combinado com a variação nos custos de produção, resultou em uma retração em vários setores industriais, especialmente nos subsetores de metalurgia e bens de capital. O Instituto Aço Brasil (2025) indica que, em determinados períodos, a participação do aço importado no consumo nacional ultrapassou 20%, o que pressionou os preços internos e diminuiu a margem de lucro das siderúrgicas locais. Esse contexto destaca a importância de adotar

medidas de defesa comercial para reduzir os efeitos das desigualdades produtivas entre Brasil e China.

Além disso, notou-se que os direitos antidumping têm um efeito duplo: por um lado, ajudam a recuperar a produção nacional e a preservar empregos diretos e indiretos no setor; por outro, afetam os custos dos insumos para as indústrias que consomem aço, como a de construção e a de máquinas e equipamentos. Portanto, o debate sobre a eficácia das medidas requer um equilíbrio entre a salvaguarda da indústria siderúrgica e a competitividade das cadeias produtivas que dela dependem. O conjunto das análises indica que, apesar de o antidumping ser fundamental para prevenir práticas desleais, sua implementação precisa ser continuamente avaliada, levando em conta o cenário global de liberalização do comércio e a importância estratégica do aço na economia do Brasil.

CONSIDERAÇÕES

A avaliação das políticas *antidumping* em relação ao aço chinês no Brasil indica que esses mecanismos são fundamentais para manter a competitividade e a sustentabilidade da indústria nacional frente ao aumento das importações a preços artificialmente baixos. As investigações realizadas pela SECEX, juntamente com as posições da CAMEX e da CNI, evidenciam que o governo brasileiro está se esforçando para aderir às diretrizes da Organização Mundial do Comércio (OMC). Para isso, está empregando mecanismos legítimos de defesa comercial a fim de corrigir as distorções de mercado causadas por subsídios e práticas desleais de concorrência.

No entanto, é importante ressaltar que as medidas de proteção não devem ser vistas como soluções permanentes. No longo prazo, a competitividade da indústria siderúrgica do Brasil dependerá de políticas industriais focadas na inovação tecnológica, na diminuição dos custos logísticos e energéticos, e na expansão de acordos comerciais que assegurem o acesso a novos mercados. A modernização das fábricas e o investimento em sustentabilidade também são considerados caminhos estratégicos para fortalecer o setor em um cenário global que exige cada vez mais.

Em conclusão, os resultados obtidos demonstram que o equilíbrio entre a abertura comercial e a proteção da indústria nacional é fundamental para o crescimento econômico sustentável. O Brasil deve permanecer atento às práticas internacionais de dumping, sem abrir mão de políticas que promovam a eficiência na produção e a competitividade no comércio global. Assim, as medidas antidumping devem ser vistas não só como obstáculos de contenção, mas também como ferramentas temporárias para ajustar e reforçar a indústria brasileira.

REFERÊNCIAS

ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos. Nota Técnica: **Tributação e Competitividade da Indústria do Aço**. São Paulo: ABIMAQ, 2024. Disponível em:
<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/icms-e-o-tributo-mais-prejudicial-a-industria-dizem-empresarios> . Acesso em: 18 out. 2025.

ANVISA. **Anvisa adota medidas para facilitação do comércio**. Brasília: ANVISA, 04 jul. 2022. Disponível em:
[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2018/anvisa-adota-medidas-para-facilitacao-do-comercio#:~:text=O%20%C3%B3rg%C3%A3o%20%C3%A9%20respons%20por%20a%20regulamentação%20de%20produtos%20de%20uso%20médico](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2018/anvisa-adota-medidas-para-facilitacao-do-comercio#:~:text=O%20%C3%B3rg%C3%A3o%20%C3%A9%20respons%20por%20a%20regulamentação%20de%20produtos%20de%20uso%20médico,anvisa-adota-medidas-para-facilitacao-do-comercio#:~:text=O%20%C3%B3rg%C3%A3o%20%C3%A9%20respons%20por%20a%20regulamentação%20de%20produtos%20de%20uso%20médico)

[C3%A1vel%20pelo.a%20efic%C3%A1cia%20dos%20itens%20importados](#) . Acesso em: 13 de nov. 2025.

ARAÚJO, Igor Saraiva De. **Produção brasileira de aço e a competitividade do Brasil no período de 2016 a 2018**. Disponível em:

<<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/2219> . Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. **Circular SECEX nº 39, de 3 de junho de 2025: inicia investigação de dumping em laminados planos de ferro ou aço**. Brasília: MDIC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/publicacoes-do-decom-no-diario-oficial-da-uniao/publicacoes-do-decom-em-2025> . Acesso em: 18 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. Barreiras comerciais**. Brasília: Governo Federal, 2025.

Disponível em:

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/2-identificacao-do-mercado-alvo/barreiras-comerciais> . Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Gecex renova medidas para fortalecer indústria nacional do aço**. BRASILIA: MDIC/GECEX, 2025. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/gecex-renova-medidas-para-fortalecer-industria-nacional-do-aco> . Acesso em: 15 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Medidas de defesa comercial em vigor**. Brasília: MDIC, 2025. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/medidas-em-vigor/medidas-em-vigor> . Acesso em: 18 out. 2025

BRASIL. **Portaria SECEX nº 406, de 23 de junho de 2025**. Brasília: MDIC, 2025.

Disponível em:

<https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/atos-normativos/secex/portaria-secex/2025> . Acesso em: 18 out. 2025.

Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/barreiras-ao-comercio/barreiras-sanitarias-e-fitossanitarias> . Acesso em: 21 set. 2025.

Barreiras Técnicas. Disponível em:

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/superacao-de-barreiras-tecnicas/barreiras-tecnicas> . Acesso em: 10 set. 2025.

BONFANTI, Cristiane. **ICMS é o tributo mais prejudicial à indústria, dizem empresários**. Disponível em:

https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/icms-e-o-tributo-mais-prejudicial-a-industria-dizem-empresarios/?utm_source . Acesso em: 09 out. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Relatório: Barreiras comerciais identificadas pelo setor privado.** Brasília: CNI, 2024. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/eb/19/eb195980-9717-4100-b645-27a5a733c4a5/relatorio_barreiras_comerciais_2024.pdf. Acesso em: 5 out. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, CNI. **Barreiras Comerciais Identificadas Pelo Setor Privado.** Pag. 26. Disponível em file:///C:/Users/User/Downloads/cni_barreirasporpais_2021_.pdf. Acesso em 21 jun. 2025.

CNN BRASIL. **Governo inicia investigação sobre prática de dumping em importações de aço da China.** CNN Brasil, Brasília, 03 jun. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/governo-inicia-investigacao-sobre-pratica-de-dumping-em-importacoes-de-aco-da-china/>. Acesso em: 18 out. 2025.

GONZALEZ, Arturo Huerta. **La globalización y la política macroeconómica acentúan la financiarización y la fragilidad de las economías: el caso de México.** Economía e Sociedade, Campinas, Número Especial, p. 991-1023, dez. 2017.

HENRIQUE, Thyago. **Importações de aço no Brasil alcançam maior nível da história.** Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/importacoes-aco-brasil-recorde-historico>. Acesso em: 19 set. 2025.

LIBERA, Silva; ABRÃO JR. **Dumping e Barreiras Tarifárias no Brasil: Política Comercial de 1930 à Atualidade.** Revista Engetec, v. 2, n. 4, Jul-Ago 2025. ISSN 2965-9302. Disponível em: https://revista.fateczl.edu.br/index.php/engetec_revista/article/download/337/370. Acesso em: 18 out. 2025.

INMETRO. **Barreiras técnicas.** Brasília: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/superacao-de-barreiras-tecnicas/barreiras-tecnicas>. Acesso em: 13 set. 2025.

INSTITUTO AÇO BRASIL. **Produção e vendas de aço crescem em 2024, mas importações em alta mantêm preocupações da indústria.** Disponível em: <https://www.acobrasil.org.br/site/noticia/producao-e-vendas-de-aco-crescem-em-2024-mas-importacoes-em-alta-mantem-preocupacoes-da-industria/>. Acesso em: 5 out. 2025.

INSTITUTO AÇO BRASIL. **Em cenário de incertezas, Aço Brasil revê projeções da indústria do aço para 2025.** Disponível em: <https://www.acobrasil.org.br/site/noticia/em-cenario-de-incertezas-aco-brasil-reve-projecoes-da-industria-do-aco-para-2025/>. Acesso em: 5 out. 2025.

INSTITUTO AÇO BRASIL. **Cenário do setor siderúrgico: perspectivas 2025.** Instituto Aço Brasil. Disponível em: <https://www.acobrasil.org.br/site/noticia/em-cenario-de-incertezas-aco-brasil-reve-projecoes-da-industria-do-aco-para-2025/>. Acesso em: 18 out. 2025.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA. IEDE. O **“EFEITO CHINA” SOBRE A INDÚSTRIA BRASILEIRA**. Disponível em: <http://file:///C:/Users/aluno/Downloads/IEDE-%20China%20BRASIL.pdf> . Acesso em: 9 out. 2025.

KUME. Honório. **Mudanças na Tarifa Aduaneira e no Custo de Transporte no Brasil no Período 2019-2022: o que aconteceu com a proteção nominal?** Boletim de Economia e Política Internacional, Nº. 35. Jan. 2023, Pag. 2.

KUME, Honório; NONNENBERG, Marcelo José Braga; RIBEIRO, Fernando J.; ANDRADE, Gerlane Gonçalves de; OLIVEIRA, Helena Nobre de. **O Debate Sobre Liberalização Das Importações De Forma Unilateral Ou Por Meio De Acordos Comerciais: Uma Análise Exploratória**. Boletim de Economia e Política Internacional – BEPI, Brasília: IPEA, n. 31, p. 114–124, set./dez. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11369>. Acesso em: 18 out. 2025

LOPES. Ribeiro Valéria. **América Latina: desenvolvimento, dependência e o papel do capital chinês**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/tcvttqgdTdGyfKBwBTkvc3fz/?format=html&lang=pt> Acesso em 15 set. 2025.

MAIA, Jaime de Mariz. **Economia Internacional E Comercio Exterior**. (2013). 15ª edição 79.

ONIX COMEX. **Circular SECEX nº 17/2025 identifica prática de dumping em laminados planos a frio originários da China**. Onix Comex News, São Paulo, mar. 2025. Disponível em: <https://www.onixcomex.com/noticias/circular-secex-n%C2%BA-17-contata%C3%A7%C3%A3o-de-dumping-para-laminados-planos>. Acesso em: 18 out. 2025.

O POVO. **CAMEX prorroga por até cinco anos direito antidumping sobre laminados de aço chineses**. O Povo Online, Fortaleza, 30 set. 2025. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2025/09/30/camex-prorroga-por-ate-5-anos-a-ntidumping-em-laminados-de-aco-chineses.htm> . Acesso em: 18 out. 2025.

PEROBELLI ET ALL. **Impactos econômicos no aumento das exportações brasileira de produtos agrícolas e agroindustriais pra diferentes destinos**. Disponível em: <http://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/resr/a/c/PWPGS4rxmYrzmgbxq79Jy/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 19 out. 2025.

PRIORI, Jorge. **O setor siderúrgico brasileiro e a guerra comercial entre Estados Unidos e China**. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/o-setor-siderurgico-brasileiro-e-a-guerra-comercial-entre-e-stados-unidos-e-china/> . Acesso em: 21 set. 2025.

SISCOMEX. **Aprendendo a Exportar**. Disponível em <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/2-identificacao-do-mercado-alvo/barreiras-comerciais>. Acesso em: 21 jun. 2025.

UOL ECONOMIA. **CNI aponta que importações chinesas causam retração de 16% na indústria nacional**. UOL Economia, São Paulo, 12 fev. 2025. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/02/12/donald-trump-eua-china-economia.htm> . Acesso em: 18 out. 2025.